



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
- GABINETE DO PREFEITO -

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a competência prevista na Constituição Federal do Brasil e nos termos do art. 63, III e IV da Lei Orgânica Municipal, encaminha à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de “UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL MARQUINHOS DENTISTA”, em homenagem a MARCOS VINICIUS PAULO DE SOUZA, a Unidade Odontológica Móvel pertencente ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade de que trata esta Lei, inclusive com a afixação de placas, adesivos e demais elementos de comunicação institucional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas-PB, 29 de maio de 2025. 63º ano da Emancipação política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
P r e f e i t o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
- GABINETE DO PREFEITO -

MENSAGEM Nº 026/2026

Senhora Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 26/2026 que “dispõe sobre a denominação da unidade odontológica móvel do Município de Montadas/PB, e dá outras providências.”

Nos termos do **Art. 48** da Lei Orgânica Municipal, devido ao relevante interesse público, requer-se que o presente tramite em **regime de urgência** nesta egrégia Casa Legislativa.

I - JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor **MARCOS VINICIUS PAULO DE SOUZA**, carinhosamente conhecido pela população como “**Marquinhos Dentista**”, mediante a denominação da Unidade Odontológica Móvel do Município com o seu nome.

A homenagem se revela justa e merecida em razão dos relevantes serviços prestados à população, especialmente na área da saúde bucal, onde Marquinhos Dentista construiu sua trajetória pautada no compromisso, na dedicação e no cuidado com as pessoas.

Reconhecido pelo atendimento humanizado e pela proximidade com a comunidade, Marcos Vinicius Paulo de Souza deixou sua marca na vida de inúmeros munícipes, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e da dignidade da população.

A denominação da Unidade Odontológica Móvel representa não apenas um reconhecimento público à sua história e legado, mas também uma forma de eternizar sua contribuição ao Município, inspirando futuras gerações de profissionais e cidadãos.

Diante da relevância da homenagem proposta, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Montadas/PB, 29 de maio de 2026. 63º ano da Emancipação política.


JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
P r e f e i t o